ID: 4975B9365D034

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 002/2026
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026 - CPL/SJF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

Ordem de Execução de Serviços relativa ao **Contrato Nº 026/2026,** celebrado entre a Prefeitura de São João da Fronteira Piauí e a empresa **ORDEM CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.546.535/0001-66**

OBJETIVO:

A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, os serviços de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "JOÃO DE SOUSA MENESES", NO POVOADO "ALTO ALEGRE", CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO JOÃO DAFRONTEIRA/PI",** na forma da clausula primeira do respectivo contrato.

VALOR:

O valor Global estimado para execução dos serviços relativos à presente Ordem de Execução de Serviços é de **R$ 377.783,30 (Trezentos e Setenta e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Três reais e Trinta centavos).**

RECURSOS:

Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação, neste exercício, correrão por conta do Município de São João da Fronteira-PI, através da :

FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500, 706	ADMINISTRAÇÃO: FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA – ITR EMENDA PARLAMENTAR-202529000001	04.122.0005.1077.0000 04.122.0005.1040.0000	4.4.90.51

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução das obras e serviços de que trata esta Ordem de Serviços é de **90 (noventa) dias,** contados da data da expedição deste instrumento.

São João da Fronteira (PI), 17 de abril de 2025.

VISTO:

gov.br Documento assinado digitalmente ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JUNI Data: 17/04/2026 13:11:46 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engº ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JÚNIOR
CREA-PI: **36788**

CIENTE:

gov.br Documento assinado digitalmente MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS Data: 17/04/2026 13:24:46 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87

ORDEM CONSTRUTORA LTDA:52546535000166 Assinado de forma digital por ORDEM CONSTRUTORA LTDA:52546535000166

ORDEM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 52.546.535/0001-66
CONTRATADA

ID: DE3DDC4ED3534

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS 003/2026
CONCORRÊNCIA Nº 003/2026 - CPL/SJF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

Ordem de Execução de Serviços relativa ao **Contrato Nº 033/2026,** celebrado entre a Prefeitura de São João da Fronteira Piauí e a empresa **ORDEM CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.546.535/0001-66**

OBJETIVO:

A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, os serviços de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM BASE NO CONVÊNIO Nº 965795",** na forma da clausula primeira do respectivo contrato.

VALOR:

O valor Global estimado para execução dos serviços relativos à presente Ordem de Execução de Serviços é de **RR$ 366.282,90 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Dois reais e Noventa centavos).**

RECURSOS:

Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação, neste exercício, correrão por conta do Município de São João da Fronteira-PI, através da :

FONTES DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
500, 700	ADMINISTRAÇÃO: FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA – ITR CONVÊNIO Nº 965795	26.782.0040.1613.0000	4.4.90.51

PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução das obras e serviços de que trata esta Ordem de Serviços é de **03 (três) meses,** contados da data da expedição deste instrumento.

São João da Fronteira (PI), 17 de abril de 2025.

VISTO:

gov.br Documento assinado digitalmente ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JUNI Data: 17/04/2026 13:12:54 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Engº ALMEIDA MANOEL BORGES DE CARVALHO JÚNIOR
CREA-PI: **36788**

CIENTE:

gov.br Documento assinado digitalmente MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS Data: 17/04/2026 13:28:33 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
Sr. Marcos Antônio de Andrade Mateus
CPF: 947.482.683-87

ORDEM CONSTRUTORA LTDA:52546535000166 Assinado de forma digital por ORDEM CONSTRUTORA LTDA:52546535000166

ORDEM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 52.546.535/0001-66
CONTRATADA